



Pai há muitos. Todos diferentes

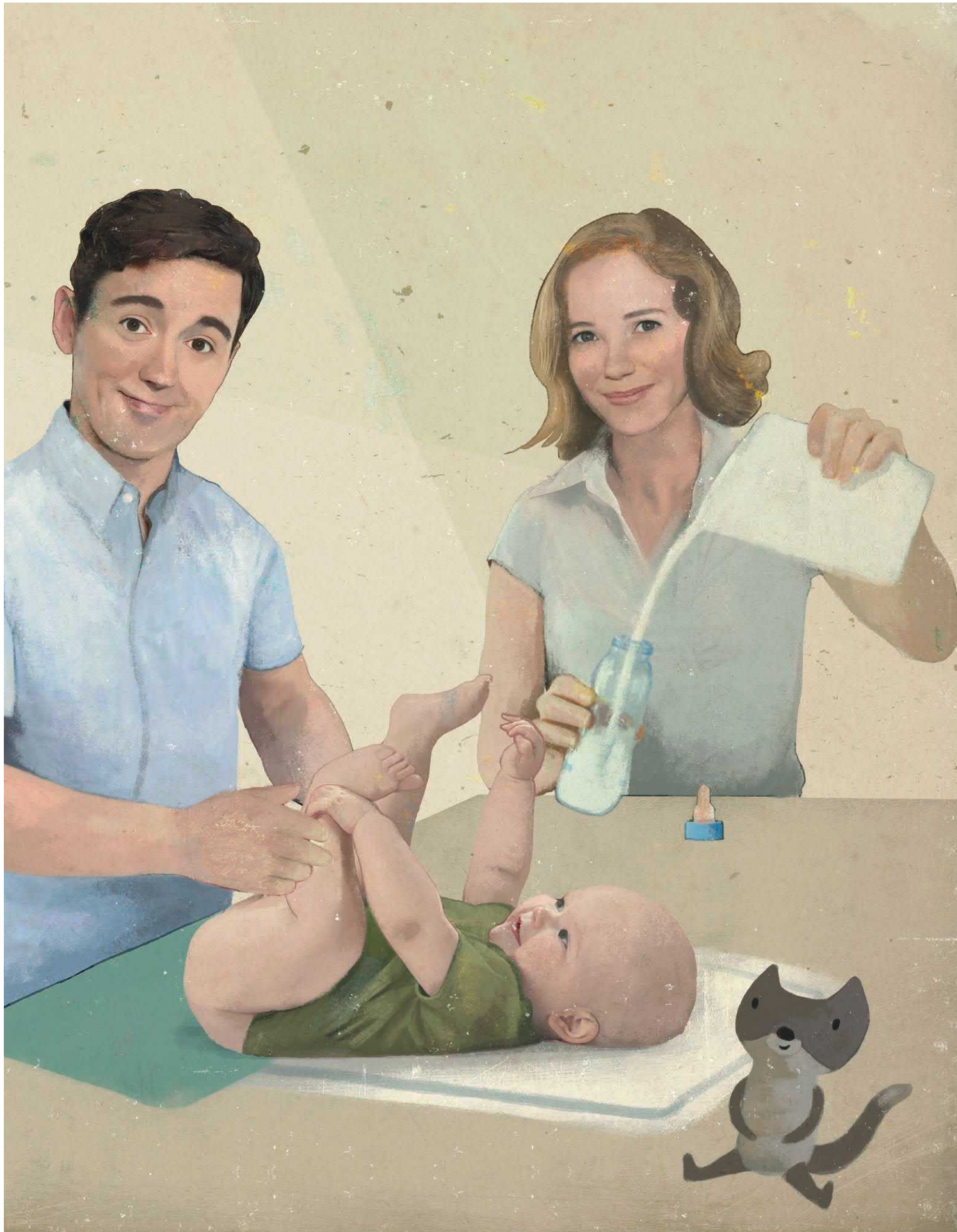


Eram responsáveis pelas finanças da família, foram elogiados quando 'ajudavam' as mulheres e agora caminham no sentido de um papel mais participativo e igualitário. E a própria sociedade começa a esperar isso dos homens

ILUSTRAÇÃO **ALEX GOZBLAU**



TEXTO **CAROLINA REIS**





princípio, Luís era a pessoa que destoava no balneário do ballet das filhas. Ali, entre uma esmagadora maioria de mães, à espera que os filhos, na realidade mais meninas do que meninos, terminem a aula. A imagem pode servir de metáfora à transformação do papel do homem na parentalidade, de pai provedor, responsável por pagar as contas, a um pai cuidador, que fica em casa quando o bebé nasce, muda as fraldas e ajuda a fazer os trabalhos de casa. Ainda não são a maioria, mas são cada vez mais.

“Um homem a vestir as filhas para o ballet era um corpo estranho. Aquele ainda era um tempo das mães”, recorda Luís Aguiar Conraria, que além de pai é também professor na Universidade do Minho e se dedica ao estudo da igualdade de género. Foi, algumas vezes, esse “corpo estranho”, mas não sentiu discriminação noutras esferas de partilha de vida das filhas. Nem em idas ao médico ou em reuniões com os professores, por exemplo, onde as mães continuam em maioria, porém já não são as únicas.

Recuássemos 20 anos no tempo e a experiência de Luísa talvez fosse diferente. “Ideologicamente, a igualdade sempre me foi transmitida, desde pequeno, a minha família era de esquerda. Quando casei adotei o nome da minha mulher, era inconcebível que ela adotasse o meu e eu não adotasse o dela. A partir do momento em que casei passou a ser tudo a meias”, sublinha.

A sociedade avançou depressa, mais até do que se esperaria. O homem passou de pai provedor a pai que ajuda a mãe em algumas tarefas e daí a pai cuidador, tentando assumir uma posição mais igualitária. Ou, pelo menos, é isso que se espera hoje dele. “É um papel cada vez mais comum e a lei também vai empurrando nesse sentido. A sociedade está a mudar bastante depressa. Vejo essa mudança com colegas minhas, que vão tendo filhos e que os maridos vão estando mais presentes. E a perceção do lado dos homens vai no sentido de maior envolvimento com as crianças”, continua Luís.

É uma experiência empírica, alicerçada, porém, em alguns dados concretos, como o do aumento do uso da licença exclusiva de paternidade, na partilha da licença parental com as mães e na opinião de especialistas. “Podemos e devemos falar sobre a imagem de pai cuidador. Aliás, quando falamos da ideia de pai, devemos ter presente que pai é aquele

que cuida, educa, protege e que estabelece laços e um vínculo emocional com a criança. E devemos, cada vez mais, reforçar esta ideia de pai cuidador e largar a imagem de pai cujo papel é exclusivo ao providenciar e sustentar a família. Esta é uma imagem obsoleta e antiquada, que limita bastante o campo de atuação dos homens e que os prejudica também, bem como às suas famílias e crianças”, defende Ângelo Fernandes, presidente da Associação Quebrar o Silêncio — Apoio a Homens Vítimas de Abuso Sexual e responsável por palestras, de norte a sul do país, sobre masculinidade cuidadora.

Os números também suportam esta ideia. Dados da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) permitem ver que o número de homens em licença parental triplicou. Impulsionados por uma alteração na lei, feita em 2009, que passou a dar mais um mês aos casais que partilhassem a licença, após as primeiras seis semanas que são obrigatórias para as mães, quase 30 mil homens ficaram em casa com os filhos para as mulheres poderem regressar mais cedo ao trabalho. Em sete anos, o número de homens que aproveitaram o novo regime legal passou dos 8593 para 26.329. Além desta partilha da licença, mais 51 mil usaram os 10 dias facultativos de licença exclusiva para o pai, somando-se aos 15 dias obrigatórios. Em 2017, o último ano com dados conhecidos, entre a licença partilhada, a facultativa e a obrigatória, 75 mil homens ficaram em casa a acompanhar os seus bebés.

Mafalda Leitão, socióloga e autora de uma tese de doutoramento recente sobre homens em licença partilhada, destaca que se verifica um aumento moderado desta partilha nos últimos anos. Porém, parece um hábito que se instalou, já que mesmo quando há descida de nascimentos, a licença partilhada continua a subir. “Há algumas mudanças a nível macro nas sociedades contemporâneas, na cultura ocidental, sobre o lugar do homem e da mulher e sobre o papel da crianças”, frisa a também investigadora do Observatório das Famílias

“Os homens têm entrado mais na esfera dos cuidados e menos no trabalho doméstico”, defende a socióloga Mafalda Leitão

e das Políticas de Família do Instituto de Ciências Sociais, da Universidade de Lisboa.

O início desta evolução ou revolução de mentalidades não é fácil de estabelecer. Mas está ligado a fatores tão distintos como os movimentos feministas de emancipação da mulher, as crises económicas e a centralidade que as crianças passaram a ocupar nas famílias. A entrada das mulheres no mercado de trabalho durante a II Guerra Mundial trouxe uma nova dinâmica na vida familiar e na relação conjugal, dando lugar a novas “expectativas” e “reivindicações”. Porém, Mafalda Leitão defende que o papel de pai cuidador tem mais a ver com a chegada dos homens à esfera da vida das crianças. “E isso nem sempre significa que seja um pai igualitário. Têm entrado mais na esfera dos cuidados e menos no trabalho doméstico”, sublinha.

A comunidade científica parece consensual sobre a importância na vida das crianças de dois progenitores, independentemente do género, e sempre que eles existam — já que as famílias monoparentais se vão tornando igualmente mais comuns. Tatiana Moura, investigadora do Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra, reconhece também a entrada das mulheres no mercado de trabalho, em que “o homem deixou de ser o único provedor”, como um momento decisivo. O que levou a que a necessidade de começar a participar mais no trabalho feito em casa se tornasse mais visível. “A princípio não falavam disso como motivo de orgulho. Hoje têm orgulho nesse papel. E isso acontece neste século”, diz.

Com o avanço dos movimentos feministas e com as épocas de crise, redefiniu-se o papel do homem e com essa redefinição todas as suas dimensões. “Penso que seja claro que esta evolução se deve ao espaço criado pelo movimento das mulheres feministas. É preciso reconhecer que hoje, enquanto sociedade, gozamos de uma liberdade que foi alcançada por estas mulheres. As noções de pai e parentalidade, e do próprio papel do homem, foram evoluindo porque foram trazidas para a esfera pública e política, mesmo que esta realidade não seja aceite por algumas pessoas”, sustenta Ângelo Fernandes.

Um caminho que considera “benéfico para as mulheres e para os homens” e não apenas no campo da paternidade e maternidade. Para o especialista, esta realidade trouxe a possibilidade de se falar dos homens que são vítimas de violência sexual.

Esta mudança aconteceu, de formas diferentes mas complementares, no estrangeiro e em Portugal. “Há na sociedade portuguesa mudanças no pós 25 de Abril que vieram trazer normas igualitárias. E que provocaram mudanças no conceito de família e na vida das crianças”, lembra Mafalda Leitão.

A Revolução veio possibilitar a igualdade entre homens e mulheres e entre filhos nascidos dentro e fora do casamento, os antigos filhos de pai incógnito. A Constituição, que entrou em vigor em 1976, tornou muitas normas do Código Civil, revisto uma década antes, discriminatórias e inconstitucionais. Até aí, a lei dava ao marido o poder de ser o chefe da família, sendo apenas ele quem podia tomar decisões e administrar os bens do casal. E era ao pai que estava confiado o poder paternal, apesar de ser definido como cotitular. Leonor Beleza, uma das responsáveis pela revisão do Código Civil, tendo participado através da antiga Comissão da Condição



Feminina, haveria de dizer mais tarde que estabelecer a igualdade entre os filhos nascidos dentro e fora do casamento seria o mais difícil.

“Antes do 25 de Abril, nós tínhamos em relação a vários aspetos da lei uma abordagem conservadora, na altura já posta em causa em muitos países europeus. Havia algumas diferenças no acesso a funções públicas, as mulheres não podiam ser diplomatas, não podiam ser magistradas, não podiam ocupar lugares de chefia na carreira administrativa local, mas de um modo geral desde que não houvesse um marido tinham uma razoável capacidade de ação. Se se casavam, no interior das famílias as coisas alteravam-se”, disse em entrevista à SIC Notícias no aniversário dos 40 anos da revisão do Código Civil. Entre as críticas que se fizeram ouvir, a ex-ministra lembra que se disse “que se tinha levado longe demais o princípio da igualdade no interior da família, quer entre os cônjuges quer entre os filhos”.

A lei mudou em 1977, contudo, apenas nos anos 80 se veriam alterações legislativas que incentivassem a partilha de tarefas entre pai e mãe nos primeiros tempos de vida dos filhos. É em 1984 que surge na lei, pela primeira vez, um tempo de licença exclusiva para o homem, mas apenas em caso de morte ou incapacidade da mãe. Quatro anos mais tarde, os homens que trabalhassem no Estado ganhavam dois dias de licença, direito a que os trabalhadores do privado apenas teriam acesso em 1995. Em 1999, os dias sobem para cinco, no primeiro mês, pagos a 100%, e dez anos depois dá-se, então, a maior revolução nas licenças, que passam a chamar-se de parentalidade. É incentivada a partilha entre o casal, apesar de se continuar a estabelecer períodos exclusivos para mães (seis semanas) e pais (na altura 10 dias). Mas a legislação passou a dar também mais um mês aos casais que partilhassem a licença, após as primeiras seis semanas da mãe. Ainda no Governo de Passos Coelho, em 2015, os dias exclusivos e obrigatórios passariam para 15 obrigatórios mais 10 facultativos. E, há mais de um ano, o atual Executivo prometeu

“Devemos reforçar a ideia de pai cuidador e largar a imagem de pai cujo papel é exclusivo ao providenciar e sustentar a família. Esta é uma imagem obsoleta e antiquada”, diz Ângelo Fernandes, da Associação Quebrar o Silêncio

retirar cinco dias facultativos e juntá-los ao período obrigatório. Tema em debate no Parlamento e que terá de ser levado à concertação social.

PAI DE AFETO

“A cultura do novo pai, que engloba uma expressão de afeto, em contraponto à imagem austera, severa e de respeito dos anos 50 a 70 fica também marcada pelas políticas públicas. Há, em 2009, uma mensagem institucional que é passada para o mercado de trabalho”, frisa Mafalda Leitão.

Não se trata apenas de dar tempo ao pai, o importante é o tipo de tempo: “pago a 100% e autónomo do da mãe”. Os 25 dias úteis a que os homens têm atualmente direito possibilita que fiquem cinco semanas em casa com os filhos recém-nascidos. Valores que destacam Portugal na terceira posição do ranking da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) no que diz respeito aos direitos parentais. O nosso país está melhor colocado que os EUA — o país mais industrializado do mundo —, que não tem nem licença de maternidade nem licença de paternidade.

Porém, não nos podemos comparar com as dez semanas da Eslovénia ou as nove da Finlândia. Dentro da própria União Europeia, estão países como Malta (um dia de licença) e Itália (dois dias de licença) a ocupar o fundo da tabela. E até países com economias mais fortes, como é o caso da Austrália, Reino Unido, França, Noruega, Dinamarca, Bélgica e Nova Zelândia, ficam abaixo de Portugal, pois apenas concedem duas semanas de licença de paternidade.

E foi com esse tempo para ficar em casa que o homem descobriu um novo gosto de estar com os filhos, uma nova masculinidade. Conceito orgânico em constante evolução. “Uma masculinidade cuidadora pode ser definida como aquela que provém de um homem que, antes de mais, cuida de si próprio, e que no papel de pai permite que a criança que tem ao seu cuidado possa crescer, sentindo-se protegida e amada”, define Ângelo Fernandes. Já a investigadora Tatiana Moura reforça que este cuidado tem efeitos práticos na vida dos homens. “Faz com que vivam mais e quando morrem é por doenças que seriam previsíveis.” Isto, porque quando o homem cuida, se dedica mais, há uma tendência para ir ao médico, há maiores índices de felicidade. Trata-se de uma maior partilha que não é racional, no entanto, mostra que faz sentido e que vale a pena. “Beneficia a igualdade de género, as crianças, porque contribui para a diminuição de violência contra as crianças”, frisa a investigadora do CES.

Talvez este novo conceito de masculinidade cuidadora seja hoje mais natural, mas não maioritário. “É fundamental que o pai possa proporcionar à criança espaço para crescer, sem limitar essa educação, bem como os valores que transmite, por noções rígidas associadas aos diferentes papéis e aos comportamentos socialmente aceites”, defende Ângelo Fernandes. No trabalho que faz nas escolas, ainda constata que os rapazes continuam a ser educados para acreditar que não devem chorar, como se fosse algo que não é deles e que não lhes pertence. “Não faz sentido continuarmos a negar aos rapazes uma característica que, tal como outras, faz parte da natureza humana.”

Mesmo assim, o ativista está confiante em relação ao futuro. “De certa forma, vai sendo criado





um contexto para que mais homens possam adotar diferentes masculinidades e parentalidades cuidadoras. Podemos vê-lo, por exemplo, através das propostas e medidas governamentais no que toca à licença de parentalidade”, diz referindo-se à proposta de subida para cinco dias obrigatórios.

“É fundamental que a educação das crianças seja assente em valores que promovam a igualdade e que tanto rapazes como raparigas tenham espaço para crescer sem que haja uma limitação das suas oportunidades. Penso que aos poucos vamos assistindo a diferentes masculinidades cuidadoras e essa diversidade é vantajosa para a sociedade”, sublinha o presidente da Quebrar o Silêncio.

Historicamente pode-se considerar que a evolução tem sido rápida, mas não linear. Se a sociedade e a lei vão reconhecendo a importância dos homens partilharem o trabalho doméstico — que ainda é 70% feito pelas mulheres, de acordo com dados do Inquérito Nacional aos Usos do Tempo de Homens e de Mulheres — e nas tarefas com os filhos, ainda são fortes os estereótipos definidos.

O pai e a mãe trabalham, mas ainda são as mulheres que mais abdicam de subir na carreira para se ocuparem dos filhos. No mundo das empresas, ainda se espera que sejam elas a sair do trabalho para ir buscar os filhos à escola, que fiquem em casa com eles quando nascem, que saiam mais cedo para ir às reuniões na escola.

REIVINDICAR DIREITOS

Os homens ficam em casa os dias da licença obrigatória, mas mais do que isso ainda é mal visto em muitas empresas. Foi o que aconteceu a Hugo. Quando soube que ia ser pai, quis ficar em casa mais algum tempo com o bebé e decidiu, em conjunto com a mulher, que partilharia, por dois meses, a licença de parentalidade. “Foi uma decisão que se baseou em vários fatores. Queria acompanhar o meu filho desde o início e era também a situação mais vantajosa a nível económico, pois a minha companheira trabalha em regime de *freelance* e se não trabalhar, não recebe”, conta.

Mas nem sempre o problema é a ausência prolongada. A Nuno, 33 anos, advogado num escritório de Lisboa, não queriam dar o dia do parto, tentando obrigá-lo a tirar férias. “Disseram-me que as mulheres não tiravam mais de dois ou três meses, sem serem pagas, e que não era hábito os pais terem direito a dias”, relembra.

E nas situações de divórcio são as mulheres a estarem em vantagem quando se trata da atribuição da regulação do exercício das responsabilidades parentais. Apesar de não existirem dados oficiais, os especialistas acreditam que é às mães que os tribunais preferem entregar as crianças. Porém, do outro lado da balança, sobe o número de casos em que a pensão de alimentos fica por pagar. Os dados da Segurança Social dizem que de 2014 a 2017 houve uma subida de 19%, estando em causa mais de 20 mil crianças. Este incumprimento — que entre as causas inclui também o desemprego — obriga o Estado a assumir a responsabilidade de pagar a pensão de alimentos.

A atual legislação — fruto de uma outra revolução ocorrida em 2008 com a entrada em vigor da Nova Lei do Divórcio — é omissa, apenas dizendo que “o tribunal determinará a residência

do filho e os direitos de visita de acordo com o interesse deste”. Na prática, estabelece a possibilidade de as crianças ficarem a viver com ambos os progenitores após o divórcio, mas não determina uma regra.

Os homens estão, agora, noutra fase, a de reclamar o direito a estar o mesmo tempo com os filhos. Daí que a Associação Portuguesa para a Igualdade Parental e Direitos dos Filhos (APIPDF) tenha dado entrada no verão com uma petição em prol da presunção jurídica para a residência alternada de crianças filhas de pais separados. Isto é, para os menores continuarem a viver com os dois pais. Ricardo Simões, presidente da APIPDF, diz que existem obstáculos “institucionalmente visíveis” às masculinidades cuidadoras. “A atribuição maioritária das residências das crianças às mães ainda reflete um processo complexo de reprodução de estereótipos de género que têm de ser combatidos.”

A associação que dirige chegam na maioria queixas de pais homens, que se sentiram discriminados. Mas diz também que, em função da época do ano, há entre 30 a 40% de mães, avós e outros familiares femininos a pedirem-lhes ajuda.

Estas denúncias de discriminação devem-se, para Ricardo Simões, a vários fatores. “Decréscimo da nupcialidade e dos casamentos católicos, crescente expressão das uniões de facto, queda da fecundidade e aumento dos nascimentos fora do casamento, crescimento das taxas de atividade feminina, aumento significativo da taxa de divórcio e configuração de novas realidades parentais nas famílias monoparentais e reconstituídas, afirmação dos valores da igualdade e de processos de individualização institucionalizada, privatização das relações familiares (separação entre a esfera privada e a pública), mudança do lugar simbólico dos filhos na família levando a processos de ‘sentimentalização’ parental, mudanças no capitalismo

“Assistimos a um retrocesso em países como o Brasil ou os EUA, em que há uma tentativa de reposição de uma masculinidade tóxica”, lembra a investigadora Tatiana Moura

que levaram a famílias de dupla jornada de trabalho e mudanças nos papéis de género no seu seio.”

Mas, até 2008, a lei deixava os homens de fora no que dizia respeito a fatores como a educação ou a religião dos filhos. A ainda chamada de Nova Lei do Divórcio é considerada, a par da alteração do Código Civil de 1977, uma das maiores revoluções no Direito de Família.

Elaborada pela socióloga e professora catedrática Anália Torres, a legislação afastou o conceito de culpa nas situações de divórcio, substituiu o conceito de “poder paternal” pelo de “responsabilidades parentais” e tornou o seu exercício conjunto como norma e criou um regime de compensação para o cônjuge que teve de abdicar de progredir na carreira em função dos filhos.

“Define-se o exercício conjunto das responsabilidades parentais, salvo quando o tribunal entender que este regime é contrário aos interesses dos filhos. (...) O exercício conjunto refere-se apenas aos “atos de particular importância”; a responsabilidade pelos “atos da vida quotidiana” cabe exclusivamente ao progenitor com quem o filho se encontra, evitando assim inúteis consultas permanentes entre os pais. É vital que seja do ponto de vista das crianças e dos seus interesses, e portanto a partir da responsabilidade dos adultos, que se definam as consequências do divórcio”, lia-se na exposição de motivos da lei. Separou-se a relação conjugal da relação parental.

No seminário de avaliação da lei promovido pelo CES, a socióloga Anália Torres fez um balanço da legislação. “Pesquisas com filhos de divorciados mostram que eles consideram que não foram os seus interesses que presidiram à luta das suas mães pela guarda única. Outras correntes feministas consideram as posições destas como constituindo mais um obstáculo à igualdade ao não imporem aos pais/homens a responsabilidade de também cuidarem dos seus filhos. Isto impõem-lhes limitações de tempo e de autonomia por terem de se desdobrar ainda mais do que antes do divórcio.”

A discussão avança também agora noutra sentido, o de uma maior partilha de tempos de licença entre mães e pais, o que revela a normalização do papel do pai cuidador e provoca a quebra de um tabu. “Na letra já existe quase igualdade, mas a licença exclusiva da mãe ainda é maior do que a do pai. É preciso definir o que é o tempo de recuperação do parto, é uma questão biológica”, diz Luís Aguiar Conraria, defendendo que o ideal seria que o tempo de partilha com o bebé não tivesse de resultar numa imposição legal.

Na pele de académico, não tem dúvidas de que quanto maior igualdade em relação aos filhos, menor discriminação laboral. “Combate-se fazendo com que os homens também fiquem em casa com as crianças. Se a empresa souber que tem os mesmos ‘problemas’ com um homem e com uma mulher, esse motivo de desigualdade desaparece.”

Há ainda todo um caminho a percorrer. E nem sempre esse percurso é feito no sentido de progresso. “Assistimos a um retrocesso em países como o Brasil ou os EUA, em que há uma tentativa de reposição de uma masculinidade tóxica”, lembra Tatiana Moura. ●